



Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal

CNPJ: 07810523/0001-42



**Portaria nº 011/CARMOPREV/2019**

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.006/2005 E Nº 1.026/2006,

**RESOLVE:**

Reformular a Portaria 032/CARMOPREV/2013 que Concede Aposentadoria Integral, a servidora **CÉLIA FRÓES BASSAN**, Técnica de Enfermagem, matrícula n.º 391, com fundamento no **artigo 3º da EC 47/05**, com proventos mensais **Integrais**, conforme processo de Aposentadoria 020/2013.

**Fixação de Proventos**

- Salário Base – atribuído a servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnica em Enfermagem ..... R\$ 745,39  
- Adicional por Tempo de Serviço – ATS – quinquênio – 25% - Lei Municipal n.º 429/94 ..... R\$ 186,35

**TOTAL..... R\$ 931,74**  
**(Novecentos e trinta e um reais e setenta e quatro centavos)**

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/12/2013.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 25 de fevereiro de 2019.

Maria do Carmo Ramos Gomes  
Diretora Executiva  
Portaria nº 421/2017

**OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 02 de dezembro de 2013.**